



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 002/2023.
DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O DIA E HORARIO DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINARIAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO – SERGIPE.**

O Plenário da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco (SE) aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 42, IV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 39 VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco realizar-se-ão semanalmente as quintas-feiras, com início as 09 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 05 de junho de 2023.

Alex Vieira de Souza

Presidente

Rozimar Martins

1ª Secretaria.